



MINUTA DE ATA Nº 21

5

Reunião Ordinária de 06.12.2018

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da** “Proposta da Câmara Municipal quanto à Informação do Revisor Oficial de contas sobre a situação económica e financeira do Município de Vila Nova de Gaia referente ao 1º semestre de 2018”, referente ao **ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos.** -----

15

2) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da** “Proposta da Câmara Municipal quanto aos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2019 da “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM””, referente ao **ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos.**-----

20

3) **Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** “Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal das seguintes parcelas de terreno - Proc. nº 287/94 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso – Reis & Rio, Lda – que foram todas integradas no domínio público pelo loteamento titulado pelo Alvará n.º 04/04, de 29/03, que entretanto caducou: **1.** Parcela de terreno com a área de 550,00 m2, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 3122 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte do artigo rústico 373 da extinta freguesia de Mafamude); **2.** Parcela de terreno com a área de 1 764,00 m2, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 3681 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte do artigo rústico 374 da extinta freguesia de Mafamude); **3.** Parcela de terreno com a área de 157,50 m2, que se destinava a presa de água, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 3681 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte do artigo rústico 374 da extinta freguesia de Mafamude); **4.** Parcela de terreno com a área de 2 174,00 m2, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 3680 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte do artigo rústico 376 da extinta freguesia de Mafamude); **5.** Parcela de terreno com a área de 2 283,50 m2, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na

25

30

35

40

45

Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 3743 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte dos artigos urbanos 3642 e 7467 da extinta freguesia de Mafamude); **6.** Parcela de terreno com a área de 30,00 m², que se destinava a construção de um P.T. sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 3743 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte dos artigos urbanos 3642 e 7467 da extinta freguesia de Mafamude); **7.** Parcela de terreno com a área de 495,00 m², sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 1696 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte do artigo rústico 6914 da extinta freguesia de Mafamude); **8.** Parcela de terreno com a área de 12,00 m², que se destinava a presa de água, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 1696 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte do artigo rústico 6914 da extinta freguesia de Mafamude)”, **aprovado por Maioria**, com 09 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do PAN) e 39 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU). -----

4) Foi o **ponto 419. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de emissão de Declaração de Interesse Concelhio, solicitado por “QMP – Quinta do Mosteiro de Pedroso, Lda” – Proc. n.º 4451/18, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo”, **aprovado por Maioria**, com 02 votos contra do BE, 02 abstenções da CDU e 34 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD , 02 do CDS-PP e 01 do PAN). -----

5) Foi incluído na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto no n.º. 2 do Art. 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como **ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Final do Projeto de Regulamento Geral de Utilização e Funcionamento de Equipamentos Desportivos Municipais e respectiva nota justificativa”, que foi **aprovado por Maioria**, 13 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 35 votos a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS). -----



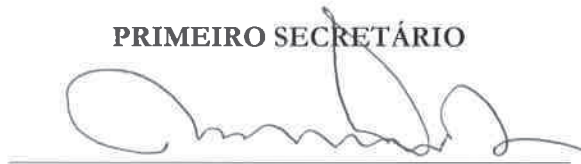
- 5 6) Foi incluído na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto no n.º 2 do Art. 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como **ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Atividades e Orçamento da INOVAGAIA, para o ano de 2019”, que foi **aprovado por Maioria**, com 06 votos contra do PSD, 04 abstenções
10 (02 do CDS-PP e 02 do BE) e 36 votos a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 01 do PAN). O Grupo Parlamentar da CDU não participou na votação deste Ponto da Ordem de Trabalhos. -----
- 15 7) Foi incluído na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto no n.º 2 do Art. 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como **ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de adjudicação da operação de financiamento de um empréstimo a curto prazo até ao montante de € 7 500 000,00, na modalidade de conta corrente, ao Banco Santander Totta SA, nos termos da sua proposta de taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,390%, por ser a proposta
20 mais vantajosa e cumprir as condições pré-fixadas pelo Município, nos termos do disposto no art. 49.º da Lei n.º 73/2013 e na alínea f) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro”, que foi **aprovado por Maioria**, com 07
25 abstenções (05 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), -----
- 30 8) Foi o **ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Atividades e Orçamento, às Normas de Execução Orçamental e Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2019”, **aprovado por Maioria**, com 10 votos contra (06 do PSD, 02 do CDS-PP e 02 CDU), 02 abstenções do BE e 36 votos a favor (20 do
35 PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 01 do PAN). ---
- 9) Foi Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----
- 40

5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01
horas e 15 minutos do dia 07 de dezembro de 2018, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
10 aprovada por unanimidade. -----

10

15

PRIMEIRO SECRETÁRIO



20

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25

